

REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal”. Trata-se de proposição em tramitação na Câmara dos Deputados, já aprovada em primeiro turno, que em breve deverá tramitar nesta Casa. Com o intuito de debater os efeitos da PEC 241 nas políticas educacionais executadas pelo Poder Público, bem como as políticas sociais de maneira geral, sugerimos o convite aos nomes abaixo elencados.

1. Representante do Ministério da Educação
2. Representante do Fórum Nacional de Educação
3. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
4. Representante da União Nacional dos Estudantes
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
6. Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas



7. Representante do Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

8. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

9. Representante do Movimento Todos pela Educação



JUSTIFICAÇÃO

Em meados de junho, o então governo interino do Presidente Michel Temer encaminhou ao Congresso Nacional a PEC 241, de 2016, que propõe limitar o crescimento do gasto público pelos próximos 20 anos à inflação registrada no exercício anterior. Igualmente, propõe uma série de penalidades ao gestor que descumprir os seus dispositivos, mormente danosos ao funcionalismo público e à população de maneira geral.

Ainda não se sabe o real alcance de uma medida tão agressiva sobre a execução das políticas públicas, e dada a centralidade do papel do Estado na oferta de serviços essenciais à população, caso da educação, é apropriado que este Congresso Nacional aprofunde ao máximo o seu debate, para que se conheça o alcance do dano que pode ser imposto à população brasileira caso o Congresso de fato aprove a matéria.

Cabe ressaltar que o presente requerimento atende a um anseio da população por maior aprofundamento da temática, por entender que a análise dessa pauta apenas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acaba por desconsiderar importantes pontos a serem analisados, como os efeitos sobre a educação pública brasileira. Entendemos que os resultados da Audiência Pública que ora propomos poderá melhor embasar os debates da PEC 241 na CCJ. A Comissão de Assuntos Econômicos tem realizado uma série de audiências sobre o tema, com

enfoque sobretudo nas finanças públicas e na execução de políticas sociais. Assim, a discussão da matéria também na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que tem responsabilidade regimental sobre áreas a serem afetadas pela medida, assume elevada importância.

É nesse sentido que apresentamos o presente requerimento, contando com o apoioamento dos Nobres Pares.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2016.

Senadora Fátima Bezerra
(PT - RN)

Senadora Angela Portela
(PT - RR)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Senadora Lídice da Mata
(PSB - BA)

Senadora Regina Sousa
(PT - PI)

